



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 003/2024 CMDCA/2024.

**FOI FIXADO NO ATUAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

05/07/24 À ____/____/____
Ellen Briones Farias
Potência 012/CARR/24

Dispõe sobre a Alteração do Comitê
Gestor do CMDCA Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera de Rondônia/RO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 773 de 01 de março de 2016, conforme Reunião em Ata nº 144/CMDCA/2024

RESOLVE:

Art. 1º- Resolvem alterar o Comitê Gestor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto pelos seguintes membros.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC de Primavera de Rondônia.

Titular: Meire Rosa Nunes dos Santos Moraes

Suplente: Márcia Cristina Leopoldino Coutinho

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de Primavera de Rondônia.

Titular: Werica Oliveira

Suplente: Bruna Gomes Relles Ronconi

III - Representantes do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Titular: Ricardo Goulart Lucena Lima

Suplente: Celia Chaves dos Santos Costa


Ricardo Goulart Lucena Lima
Chefe de Gabinete
Port. Nº 237/GP/2022
**Certifico e dou fé que
o presente instrumento
foi afixado no átrio da
Prefeitura Municipal
no período de**
05/07/24 a ____/____/____



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU de Primavera de Rondônia.

Titular: Alexandre de Ateiek de Araújo Neto

Suplente: Vanessa da Silva Souza

V - Representantes do Conselho Tutelar de Primavera de Rondônia.

Titular: Fernando Gustavo Baleiro Leopoldo

Suplente: Eliel Feitosa de Barros

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial a **RESOLUÇÃO Nº 012/CMDCA/2023.**

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 03 de julho de 2024.

Gilcleia Aparecida Miss
Vice - Presidente do CMDCA